



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ABRIGOS METÁLICOS PARA PASSAGEIROS (ALUNOS QUE AGUARDAM TRANSPORTE ESCOLAR) E TRAVES/GOLEIRAS EM TAMANHO OFICIAL PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTA BÁRBARA E GRACILIANO RAMOS, conforme as condições e especificações constantes no Documento de Formalização de Demanda nº 26/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
MAICON ERNESTO ENDERLI	36.805.949/0001-06

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.348,88 (trinta e nove mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme segue abaixo.

Contratada MAICON ERNESTO ENDERLI - CNPJ 36.805.949/0001-06 – Valor Total: R\$ 39.348,88 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	FORNECIMENTO DE ABRIGO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM CHAPA DE ALUZINCO. A ESTRUTURA PARTE DE UMA BASE A SER CHUMBADA EM SAPATA DE CONCRETO. A LIGAÇÃO DA ESTRUTURA AO CHUMBADOR DEVERÁ SER POR 6 PARAFUSOS 20MM COM PORCA. A SUSTENTAÇÃO SERÁ EM ESTRUTURA TRELIÇADA, PRODUZIDA EM TERÇA UDC 100X50X17 CH. 2.0MM SENDO A ESTRUTURAÇÃO EM FERRO TUBULAR 30X70 CHAPA 2.0MM. PINTURA NA COR AZUL DEL REY.	UND	3	R\$ 9.630,00	R\$ 28.890,00
02	TRAVE/GOLEIRA (FUTSAL) TAMANHO OFICIAL CONFECCIONADA EM TUBO REDONDO EM AÇO GALVANIZADO, COM MEDIDAS DE 3M X2M COM REQUADRO INTEIRIÇO EM TUBO REDONDO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO (PARA CAIMENTO DA REDE), PERFIL TUBULAR	UND	4	R\$ 2.614,72	R\$ 10.458,88



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

METÁLICO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, ESPESSURA DO TUBO 3MM, DIÂMETRO 3 POLEGADAS, DIÂMETRO DO REQUADRO 1 POLEGADA, TIPO DE SOLDA MIG, TIPO DE ACABAMENTO MASSA PLÁSTICA, TIPO DE PINTURA				
--	--	--	--	--

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa contratada foi selecionada com base em pesquisa de mercado realizada, tendo apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o critério de menor preço, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O preço contratado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme levantamento realizado mediante pesquisa com fornecedores do ramo e consulta a fontes idôneas, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a vantajosidade da contratação.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2026, nas seguintes dotações:

PA: 2044 / 33.90.30.24.00.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis / Instalações / FR – 1500.0020

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituí-lo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Jucemar Luiz Siprandi

Prefeito Municipal em Exercício

Rodeio Bonito/RS, 19 de março de 2026